



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 0023/2019.

Em, 14 de fevereiro de 2019.

REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE AO ILMO. SRº. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CLÁUDIO PERES LEITÃO PARA QUE O MESMO COMPAREÇA À ESTA CASA LEGISLATIVA E SE DISPONHA A SER QUESTIONADO A PRESTAR ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DA EXTINÇÃO E EXONERAÇÕES DO CARGO DE VIGIA DESENVOLVIDO JUNTO AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E OUTROS QUE POR VENTURA SE FAÇAM NECESSÁRIOS.

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requer à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Ilmo. Srº. Secretário Municipal de Educação, Cláudio Peres Leitão, a fim de que o mesmo se disponha a comparecer à esta Casa Legislativa, em data à ser combinada e divulgada, para fazer uso da Tribuna Livre, com fulcro na Resolução nº. 442 de 07/11/1995 e na Resolução nº. 1.471 de 03/05/2018, ser convidado a prestar esclarecimentos, a respeito da extinção do cargo de VIGIA, cargo este desenvolvido junto as unidades escolares Municipais e também a não adequação desta mão de obra à outras funções nas unidades escolares, com isto, gerando exonerações, sendo todo este procedimento oriundo do recente Processo Seletivo elaborado e dirigido por esta Secretaria Municipal de Educação.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2019.

JEFFERSON VIDAL PINHEIRO

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente proposição de Requerimento, elucidar pontos ainda obscuros do recente Processo Seletivo, elaborado e administrado por esta Secretaria Municipal de Educação, e de difícil entendimento e justificativa para os procedimentos adotados em relação ao cargo de Vigia, sem uma possibilidade sequer de adequação da mão de obra ora "disponibilizada" e já adaptada as regras e procedimentos das unidades escolares onde desenvolvia-se a função, gerando com isto exonerações, sem uma lógica ou base legal que pudesse embasar tal atitude por parte desta Secretaria.

Enseja-se a presente Proposição, para esclarecer também junto à esta Casa de Leis, alguns pontos do Processo Licitatório em vigência, procedimento processual gerado por esta Secretaria Municipal de Educação, para aquisição de Equipamentos de Vigilância e Segurança, a serem disponibilizados e adequados junto as unidades escolares.

Em face ao exposto, solicitamos o comprometimento unânime dos Nobres Pares desta Casa Legislativa, pela aprovação da Proposição que respeitosamente lhes trago a apreciação.